



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194/0001-63



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Pregoeiro

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022-01 FMS

EU Sr. ANTÔNIO DEMÍLTON DOS SANTOS, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal 010/2021 GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022-01 FMS**, do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, celebrado com as empresas: **FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - EPP C.N.P.J. n° 12.951.863/0001-23** com valor total R\$ 4.681.009,54 (Quatro milhões seiscentos e oitenta e um mil e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **D P AGUIAR EIRELI - EPP C.N.P.J. n° 33.834.782/0001-13**, com valor total R\$ 4.484.805,79 (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos). **R S LOBATO NETO EIRELI; C.N.P.J. n° 38.028.373/0001-43**, com valor total R\$ 2.605.103,45 (Dois milhões seiscentos e cinco mil, cento e três reais e quarenta e cinco centavos). **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 21.581.445/0001-82** com valor total R\$ 4.155.694,75 (Quatro milhões cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência.**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 19 de agosto de 2022

ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS
Controlador Interno
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA